



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

ATA N.º 12

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente
- Isaura da Conceição Cascalho Serra - 1ª. Secretária
- José Augusto Silva Rosalino – 2ª. Secretário

E os membros:

Mário Pedro Godinho Barreiros; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Manuel Dinis Passinhas Cabeça; Joana Rosa Martins Carreiras; Isalina de Jesus Pereira; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; José Manuel Nunes Pinto; Pedro Manuel Martins Silveira; Tomás Inácio de Paiva Calhau; Maria Manuela C. Vinagre Leitão; Carlos Octávio Varelas; Francisco Miguel Correia Fortio; Nuno Manuel Valadas Rebocho; Daniel Fernando Canôa Coelho e José Joaquim Branco Lopes.

Faltaram justificadamente: Paula Alexandra Bexiga Pastaneira e Maria José Imaginário.

Do órgão executivo estavam presentes, a Presidente da Câmara Municipal e os vereadores Jorge Macau, João Campos e Delfina Lima.

Paula Alexandra Bexiga Pastaneira foi substituída por Clementina Maria C. Tira-Picos Baldeira, nos termos do artºs. 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Discussão e votação da ata:

Presidente da Assembleia: Colocou à discussão o projeto da ata da sessão ordinária de 30 de abril do corrente ano, o qual havia sido remetido, antecipadamente, a todos os membros.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Informou ainda que foi remetida à Mesa uma proposta de alteração apresentada pelo sr. José Pinto relativamente à sua intervenção, que consta no final da página 6, com o seguinte teor:

... Referiu ainda ser absolutamente inqualificável os ataques que têm havido nos últimos anos aos direitos dos trabalhadores e que têm levado ao lucro das empresa. ...

Deverá constar:

... Referiu ainda ser absolutamente inqualificável o ataque que têm havido nos últimos anos aos direitos dos trabalhadores. Considerou que o rendimento do trabalho não pode ser só para o lucro das empresas. Tem que haver maior equilíbrio na distribuição do rendimento entre o trabalho e o capital.

Nada havendo a opor foi a proposta considerada e incluída na redação final da ata, sendo aprovada, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.

Não participaram na apreciação e votação os membros: José Joaquim Lopes e Clementina Baldeira.

Correspondência:

O sr. Presidente deu conhecimento que já foi remetida a relação da correspondência recebida, desde os finais de Abril.

Pelo sr. Presidente foi dado conhecimento que foram rececionadas duas propostas de moções, por parte do Partido Socialista, uma sobre as eleições legislativas e a outra intitulada Valorizar pessoas - Apostar no futuro!

Conforme ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- Joana Carreiras questionou, mais uma vez, se a sua proposta já foi discutida em reunião do CLASA. Referiu ainda que teve conhecimento que o projeto CLDS 4G incide sobre a terceira idade julga que seria muito importante ser abordado a violência doméstica nos idosos, que considera muito grave.
- Maria Manuel felicitou o executivo por mais uma iniciativa "O Tapete Está na Rua" que julga ter havido uma maior participação. Questionou a Câmara sobre a notícia que veio público através da comunicação social relativamente à reabertura dos CTT.
- José Pinto referiu que sendo muito provável ser a última reunião antes de iniciar o período eleitoral para as eleições legislativas manifestou o seu apreço a todos os eleitos pela forma como têm decorrido as sessões deste órgão e em especial a alguns membros da bancada da oposição, que muito embora tenham divergências políticas, reconhece o empenho da Paula Pastaneira e Maria Manuel



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

que tem demonstrado interesse pela documentação e pelas questões em debate, o Presidente da Junta de Freguesia de Igreja de Igrejinha que têm tido um papel de zelar pelos interesses da sua população e o Manuel Cabeça pela discussão política. De seguida, felicitou a C.M. pela iniciativa o Tapete está na Rua e pelo seu programa que se revestiu de uma diversidade de áreas desde a espetáculos, exposições, lançamento de revista, entre outras, e a integração de valores culturais locais

Não havendo mais pedidos de intervenção o sr. Presidente da Mesa deu a palavra à sr.ª Presidente da Câmara, que informou que na última reunião do CLASA foi aprovado o Plano de Ação para o CLDS 4G e o Plano de Diagnóstico Social do Concelho, no qual, foi incluída uma medida que vai ao encontro do proposto na Moção, que será ainda trabalhada pelos técnicos. Quanto aos CTT referiu que a C. M. defendeu a sua manutenção, tendo manifestado a sua posição contra o encerramento junto dos organismos do Estado que consideramos de toda a justiça que seja reposta a situação. Perante a notícia referiu ter ficado surpreendida, uma vez que foi através da comunicação social que teve conhecimento, todavia, no dia seguinte foi contactada pela Diretora de Gestão e Lojas CTT a informar que Arraiolos seria contemplada com a reabertura da estação, mas após ser questionada para quando seria, informou que, no final do ano ou principio do próximo, contactariam novamente, não adiantando mais pormenores.

O sr. Presidente da Mesa abriu, o segundo período de tempo, para intervenções, verificando-se as seguintes inscrições:

- Manuel Cabeça agradeceu as palavras do José Pinto e reiterou de igual forma, salientando que muito embora tenham ideias e objetivos diferentes, mas o que os move e o que nos preocupa é o concelho de Arraiolos. Formulou votos para que a campanha eleitoral seja enaltecida e proveitosa do ponto de vista contra a indiferença e a abstenção.
- Maria Manuel agradeceu as palavras do José Manuel referindo que como eleita têm o dever de votar em consciência e para isso terá que se inteirar de toda a documentação apresentada.

De seguida, o Presidente da Mesa passou a apreciação das duas propostas de Moções, as quais foram remetidas antecipadamente a todos os membros, dando a palavra ao primeiro proponente, Manuel Cabeça para introdução das mesmas, o qual fez um breve resumo sobre as propostas apresentadas, salientando que na primeira Moção congratula-se com a eleições europeias e a forma como decorreram tanto no concelho como no País e com o resultado alcançado pelo Partido Socialista. Manifestou alguma preocupação com o absentismo que na sua opinião para haver um maior envolvimento e participação deve começar no âmbito



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

municipal, mediante esclarecimento e informação detalhada sobre o que se decide e quais implicações das eleições. Quanto à segunda moção alerta para o esvaziamento demográfico do concelho, por razões várias, sendo um dos fatores significativos a constante fuga de jovens em idade de frequentar o ensino secundário para outros concelhos limítrofes. Referiu que o objetivo passa por solicitar à Câmara Municipal para, dentro das suas competências apoiar a criação de condições para, em articulação com o AE e Centro Qualifica a incentivar, fomentar e apoiar a continuidade dos jovens no percurso secundário no concelho.

Sobre a primeira Moção intervieram:

- José Pinto referiu que iria votar contra face a algumas referências referidas no texto, entre as quais, louvar ao resultado no concelho quando foi a CDU que teve melhor resultado.
- Joana Carreiras manifestou que não podia ser favorável ao texto uma vez que elogia as eleições quando a abstenção foi superior a 50%, reconhecendo ser importante arranjar maneira para combater a abstenção.

O Presidente da Mesa referiu algumas considerações sobre a política da Europa e sobre a abstenção que, tal como em outras eleições, o concelho de Arraiolos foi onde houve mais participação de eleitores. Referiu ainda que compete mais aos partidos a responsabilidade de incentivar as populações ao voto.

Passando-se à votação verificou-se o seguinte: treze votos contra dos membros da CDU, uma abstenção da Joana Carreiras e cinco votos favoráveis pelos membros do PS (Manuel Cabeça; Maria Manuel, Nuno Rebocho; Manuela Leitão e Clementina Baldeira).

Assim, foi a Moção rejeitada, por maioria.

Sobre a segunda Moção intervieram:

- José Pinto referiu ter noção do número de alunos que saem para frequentarem outros estabelecimentos de ensino, que resulta de uma política que foi executado ao longo dos anos, e que o Governo do PS têm tido muita responsabilidade no centralismo, prova disso foi o encerramento de escolas primárias. Referiu ainda que a C. M. não é responsável por os alunos ao 9º. Ano, com 14/15 anos, terem que decidir o futuro, e, perante o plano educativo e as ofertas, acabem por abandonar o seu meio.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- Joana Carreiras considerou a Moção pertinente, mas, reconhece que a C. M. sempre têm ajudado, no entanto, os resultados não se vêm e os jovens acabam por sair, sugerindo mais estratégia de forma a voltarem após os estudos.
- Tomás Calhau manifestou alguma preocupação com o futuro, porque já é difícil encontrar profissionais em algumas áreas, tais como, carpinteiros, serralheiros, entre outros. Lamenta que a escola não tenha continuado com uma política de formação de áreas técnico-profissionais, tal como acontecia há anos atrás.

Passando-se à votação verificou-se que a mesma foi rejeitada, por maioria, ou seja, com treze votos contra pelos membros da CDU, seis votos favoráveis assumidos pelos membros do PS (Manuel Cabeça; Maria Manuel, Nuno Rebocho; Manuela Leitão e Clementina Baldeira) e do PSD (Joana Carreiras).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação da atividade municipal;**
- 2. Deliberação sobre transferência de competências, prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto;**
- 3. 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019;**
- 4. Realização por parte da CIMAC do Processo de Licenciamento de software para o período de 2019-2021 - Autorização da assunção do compromisso plurianual;**
- 5. Protocolos de Cooperação a celebrar com as Juntas de Freguesia de Arraiolos, Vimieiro e Igrejinha;**
- 6. Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais da empreitada de "Requalificação do Largo de Santa Clara em Sabugueiro" .**

1. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL:

No cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Presente a informação emitida pela srª. Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade que decorreu entre a última reunião e vinte de Junho do corrente ano, qual foi antecipadamente distribuída a todos os membros.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/2019.

Sobre o documento solicitaram esclarecimentos:

- Maria Manuel sobre os projetos candidatados e referidos na Gestão Estratégica/Desenvolvimento Económico.
- Manuel Cabeça referiu que não viu qualquer referência a realização de reuniões da comissão de toponímia como do Conselho Municipal de Educação questionando quando se realizaram, quais as decisões tomadas, e em especial qual a orientação relativamente à rede escolar.

A sr^a. Presidente da C. M. esclareceu que os projetos referidos na informação tratam-se de candidaturas prevendo-se uma na organização de um Festival tendo por base o enquadramento as preocupações ambientais, os sistemas naturais, a sustentabilidade, o mundo rural, a ecologia, a geologia, os recursos naturais, etc. Quanto à outra candidatura referiu que submetida ao Fundo Ambiental com o projeto desenvolvido em parceria com as Juntas de Freguesia, que visa o aproveitamento e transformação de resíduos vegetais. Informou ainda que a Comissão de Toponímia ainda não reuniu, quanto ao Conselho Municipal de Educação informou que está a ser constituído, muito embora, venham a ser realizadas reuniões setoriais.

2. DELIBERAÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, PREVISTA NA LEI N.º 50/2018 DE 16 DE AGOSTO:

O sr Presidente da Assembleia lembrou a deliberação tomada na reunião ordinária de 13/09/2018, relativamente a Lei da Transferência de Competências para as autarquias, prevista na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, propondo manter a mesma decisão tomada, ou seja, não aceitar a transferência de competências da Administração Central para 2020, nos termos do artigo 4º, nº 2 a) da Lei nº 50/2018 e comunicar à DGAL.

Sobre o assunto interveio Manuel Cabeça levantando algumas dúvidas sobre o enquadramento de nova deliberação, uma vez que não houve qualquer alteração legislativa.

O Presidente da Mesa esclareceu que a deliberação tomada no ano anterior foi para o ano de 2019 e a decisão atual será para o ano 2020, tal como refere a legislação já referida.

De seguida procedeu-se à votação verificando-se a aprovação da proposta por maioria, com 13 votos a favor pelos membros da CDU, 1 abstenção da Joana Carreiras (PSD) e cinco votos contra dos membros do PS.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

3. 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL:

Pela Câmara Municipal foi apresentada uma proposta fundamentada sobre a necessidade de alteração do mapa de pessoal para o corrente ano, cujo teor se transcreve:

“Considerando que o mapa de pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão dos recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários, para anualmente levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município;

Considerando que o mapa de pessoal assume carácter dinâmico, mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário;

Nestas condições e visando suprir as necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços em áreas deficitárias e prementes para a execução das suas missões e atividades, na área operacional, devido à aposentação de trabalhadores e a situações de mobilidade, propõe-se a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, dotando-o dos seguintes postos de trabalho, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado :

- Divisão de Obras Municipais

- Um posto de trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Operacional (1 Canalizador);

- Divisão De Gestão Estratégica Sócio-Económica e Educativa/Cultura e Tempos Livres

- Um posto de trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Operacional (1 Auxiliar de Serviços Gerais/Tapeteira).

Considerando que nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal do Município e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e observando-se o disposto dos artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na conformidade da proposta, é da competência do órgão executivo propor à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal.

Os encargos a suportar com os recrutamentos decorrentes das necessidades criadas encontram previsão no Orçamento da Autarquia.”

Após análise da proposta e não havendo qualquer pedido de esclarecimento/observação procedeu-se à votação, sendo aprovada, por maioria, com dezoito votos favoráveis e uma abstenção da Joana Carreiras (PSD).



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

4. REALIZAÇÃO POR PARTE DA CIMAC DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA O PERÍODO DE 2019-2021 - AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL:

Pela Câmara Municipal foi apresentada a proposta do seguinte teor:

"... 1- Cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, contrato e pagamento o contrato de Licenciamento de Software para o período de 2019-2021, ao abrigo do Acordo-Quadro, previsto no artigo 259º. do Código dos Contratos Públicos, AQ-LS | Licenciamento de software e serviços conexos – 2015 da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP)

2- Autorização de assunção de compromisso plurianual (cf. alínea c) do nº. 1 do artº. 6º da Lei 6/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) e dotar o orçamento do projeto com as verbas discriminadas no quadro abaixo com a respetiva distribuição anual.

Ano	Arraiolos
2019	3.531,83€*
2020	3.531,83€*
2021	3.531,83€*
TOTAL	10.595,49€

**Valores sem IVA*

Não havendo qualquer pedido de esclarecimento, foi o proposto aprovado, por maioria, com dezoito votos favoráveis e uma abstenção assumida pela Joana Carreiras (PSD).

José Pinto apresentou uma declaração de voto referindo que considera que a utilização do software foi indevidamente abandonado quando devia haver um maior proveito por parte dos organismos públicos quando se debatem com dificuldades financeiras.

Manuel Cabeça subscreve a declaração de voto.

A Presidente da C.M. esclareceu que o Município continua a utilizar o software livre, e que o licenciamento em causa, apenas cobre uma pequena parte do Pcs existentes, face à utilização de programas muito específicos.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

5. PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ARRAIOLOS, VIMIEIRO E IGREJINHA:

Pela Câmara Municipal foi apresentado protocolos de colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesias de Arraiolos, Vimieiro e Igreja, nos termos da alínea l) do artº 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que têm por objetivo o seguinte:

- Arraiolos – apoio à implementação do projeto “Hortas Urbanas”;
- Vimieiro – apoio destinado às obras no campo de futebol;
- Igreja - apoio destinado às obras no campo de futebol;

A Presidente da C. M. fez um breve esclarecimento sobre os fundamentos dos protocolos referindo que os mesmos foram objeto de análise e discussão com as respetivas juntas de freguesia.

Nuno Rebocho felicitou o município pela realização deste protocolo, uma vez que vai ao encontro de uma pretensão daquela freguesia desde há muitos anos.

Não havendo qualquer observação, o Presidente da Mesa colocou a proposta apresentada à votação individualizada por cada Freguesia e União, verificando-se a aprovação, por unanimidade.

Os contratos ficarão arquivados na pasta auxiliar de atas/2016.

6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SANTA CLARA EM SABUGUEIRO :

Submetido um pedido da Câmara Municipal que no cumprimento à alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, em que solicita autorização prévia à Assembleia Municipal, para a assunção dos compromissos plurianuais para arealização da empreitada de “Requalificação do Largo de Santa Clara em Sabugueiro”, inscrita no plano 2018/I/14 e económica 0102/0703030301, de acordo com os valores inscritos no pedido de cabimento e respetiva proposta (em anexo), desenvolvendo-se pelo anos 2019 e 2020:

Ano	Montante em euros com IVA incluído
2019	70.000,00
2020	299.249,94

A Assembleia Municipal procedeu à votação, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Minuta das deliberações: Aprovada, por unanimidade.

=====X=====

Usando da palavra, a sr^a. Presidente da Câmara Municipal informou que brevemente irá suspender o mandato, por motivos de licença de maternidade.

=====X=====

Período de intervenção dos munícipes

Usando da palavra o sr. Presidente da Mesa questionou a munícipe presente, sr^a. Maria Catarina, residente em Igreja, se pretendia intervir, a qual agradeceu evocando que veio expressamente assistir à reunião aproveitando para chamar a atenção da sr^a. Presidente da Câmara Municipal para o mau estado dos arruamentos em Igreja, apelando para que sejam reparadas.

A sr^a. Presidente esclareceu que recentemente foi reforçada a rubrica para fazerem face às obras de requalificação dos arruamentos, muito embora, a intervenção necessária passe não só pela reparação do asfalto mas também pela alteração das condutas de água e esgotos.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 21,45 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.